



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARINOS-MG

Lei Municipal nº. 1.690/2023

Publicado no Mural da Prefeitura de Arinos-MG 02/01/2024

Secretaria do Município
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

Resolução nº 01/2024, de 02 de janeiro de 2024.

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA convoca os 05 (cinco) candidatos eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Arinos/MG (Mandato 2024 a 2028), para cerimônia de posse.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.690 de 2023 e,

CONSIDERANDO o Edital nº. 02/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual deu abertura ao Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Arinos/MG, Mandato 2024 a 2028;

CONSIDERANDO as resoluções de nº. 04/2023 até a resolução nº. 18/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tratam de todo o processo de eleição do Conselho Tutelar até a homologação do resultado final do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024 a 2028;

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os 05 (cinco) candidatos titulares eleitos como membros do conselho tutelar, mandato 2020 a 2024, para cerimônia de posse:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Elaine Costa	1º eleito
Ângela do CRAS	2º eleito
Rejane Silva	3º eleito
Zina do salão	4º eleito
Milena Cristina	5º eleito

Art. 2º - A cerimônia de posse ocorrerá em data de 10 de janeiro de 2024 às 08:00 horas no salão da Câmara municipal dos vereadores.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos - MG, 02 de janeiro de 2024.

Danielle Ferreira Martins

Presidente da Comissão Especial/Organizadora